



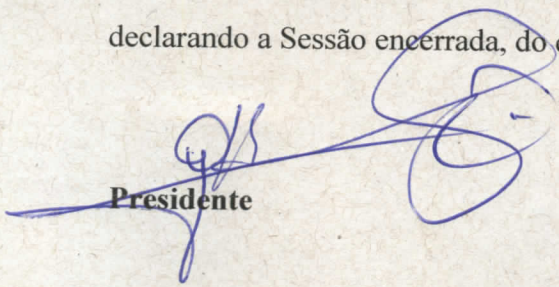
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

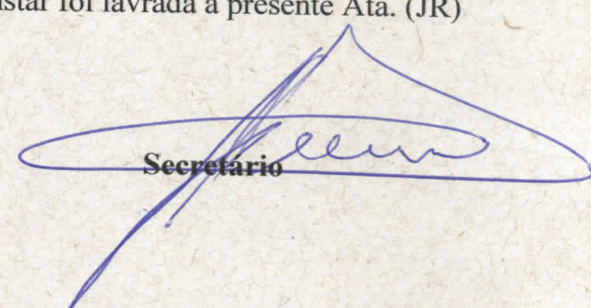
**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º ANO DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 19:00 HORAS NA
SALA DAS SESSÕES PROFº. ARLINDO FÁVARO.**

Presidente – Gilson Henrique Lani.

Secretário – Fábio Roberto Bueno de Oliveira.

Presentes – Adenir de Jesus Pinto, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Eduardo Leme da Silva, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva, Gilson Henrique Lani, João Machado, João Marcos Demétrio, José Eduardo Giacomelli, José Sérgio Zachariotto, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Maria Izabel Aparecida Parolim, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvaldo Antunes da Silva, Raul Augusto Nogueira, Ricardo Pinheiro de Assis e Silvio de Salles Pereira. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 44ª Sessão Ordinária aprovada. Em atendimento ao Ofício nº 805/15, do Prefeito Municipal, foi a presente sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 80/15, de autoria do Prefeito Municipal, em regime de urgência. **ORDEM DO DIA** - Como único documento foi colocado em apreciação o **Projeto de Lei nº 80/15**, do Prefeito Municipal, concede abono aos servidores públicos da administração direta e indireta e dá outras providências, com emendas e subemenda. Em 1ª discussão, não houve manifestação. Em 1ª votação foi o Projeto aprovado por unanimidade com o acatamento das emendas modificativas nºs. 01 e 02, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como a subemenda aditiva nº 01, da Mesa Diretora da Câmara. Após, em 2ª discussão, ninguém se manifestando, foi Projeto colocado em 2ª votação, com as emendas incorporadas, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, declarando a Sessão encerrada, do que para constar foi lavrada a presente Ata. (JR)


Presidente


Secretário